

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

AUTORIZAÇÃO

1. Vieram os autos para deliberação sobre a participação do servidor João Pedro Dederichs Kapps Viard, lotado na Gerência de Conformidade Contábil e Registro de Gestão (GCONF) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SOC), no evento "**Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática**", a ser realizado no período de 19 a 23 de maio de 2025, na modalidade presencial, em Brasília.

2. Inicialmente, convém destacar que a Assessoria Jurídica, nos autos do Processo 010760/2023, entendeu que, "*em casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021), as inexigibilidades podem ser realizadas sem a necessidade de análise prévia da Assessoria Jurídica, desde que os requisitos para inexigibilidade exigidos na referida lei sejam atendidos, e considerando que os pedidos de participação em evento externo atend[a]m às exigências previstas na IN 195/2015, que dispõe sobre a participação de servidores do STF em ações de treinamento*".

3. Tendo em vista as premissas acima, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Informação INAPE 2832837, analisou a demanda de capacitação em questão, discorrendo sobre a(o/s):

- a) identificação da demanda e participante indicado;
- b) identificação do evento;
- c) análise quanto às exigências constantes dos arts. 5º, 16, 17 e 20 da Instrução Normativa 195, de 23 de junho de 2015;
- d) justificativa do valor; e
- e) dados para empenho e regularidade da empresa.

4. Apontou, ao final, "*estar caracterizada a inviabilidade de competição e comprovada a razoabilidade do valor da contratação*".

5. Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica nos autos do Processo 010760/2023 (Parecer 2416937), cujos fundamentos adoto neste ato (art. 50, § 1º, da Lei 9.784/1999), o Despacho COFI 2829182, que confirmou a disponibilidade orçamentária e a Informação INAPE 2832837, AUTORIZO a realização da despesa no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA**, para participação do servidor acima mencionado no evento externo especificado no Formulário 2829742.

6. Encaminhem-se os autos à SGP para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 21/02/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2842268** e o código CRC **B9020A61**.